



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA EM 13.03.2014

Aos 13 dias do mês de março de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Estância Velha a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Valéria Silva de Souza, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000563-70.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo juiz Titular **Volnei de Oliveira Mayer**, pelo Diretor de Secretaria Adimar Alfredo Casagrande e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.11.1993

Data da última correição realizada: 24.04.2013

Jurisdição: Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Santa Maria do Herval

1.1 Período Correcionado: de 01.01.2013 a 13.03.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 003/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Estância Velha pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende as Varas do Trabalho de Estância Velha e Sapiranga (1ª, 2ª e 3ª), contando com 3 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais

| Juiz(a) | Situação | Período |
|---------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Volnei de Oliveira Mayer | Titular | Desde 21.12.2012 |
| Charles Lopes Kuhn | Juiz Substituto (zoneado) | A partir de 10.03.2014 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|--|---------------------------|------------------------|
| Carlos Ernesto Maranhão Busatto | Juiz Substituto (zoneado) | A partir de 10.03.2014 |
| Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha | Juiz Substituto (zoneado) | A partir de 10.03.2014 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.02.2014 e atualizadas em 06.03.2014.)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| | Juiz(a) | Período(s) | Situação/Motivo | Total |
|---|--|--|---|--------------------|
| 1 | Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead | 07.01.2013 a 03.02.2013 | Férias do Juiz Titular | 27 dias |
| 2 | Ana Paula Keppeler Fraga | 04 e 05.02.2013 | Férias do Juiz Titular | 02 dias |
| 3 | Oswaldo Antonio da Silva Stocher | 06.02.2013 a 12.02.2013 | Férias do Juiz Titular | 07 dias |
| 4 | Sofina Fontes Regueira | 13 e 14.02.2013 | Férias do Juiz Titular | 02 dias |
| 5 | Charles Lopes Kuhn (zoneado) | 15.07.2013 a 18.07.2013 20.07.2013 a 01.08.2013 02.08.2013 03.08.2013 a 06.08.2013 14.08.2013 a 17.11.2013 20.11.2013 a 19.12.2013 06.02.2014 a 06.03.2014 | Férias do Juiz Titular Férias do Juiz Titular Juiz Auxiliar Férias do Juiz Titular Juiz Auxiliar Juiz Auxiliar Férias do Juiz Titular | 05 meses e 24 dias |
| | Carlos Ernesto Maranhão Busatto | 19.07.2013 | Férias do Juiz Titular | 01 dia |
| | Alessandra Casaril | 18 e 19.11.2013 | Juíza Auxiliar | 02 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.02.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados/zoneados durante o período correcionado

| | Juiz(a) | Motivo | Dias de Afastamento | Total |
|----------------|---------------------------------|--------|-------------------------|---------|
| Titular | Volnei de Oliveira Mayer | Férias | 07.01.2013 a 14.02.2013 | 39 dias |
| | | Férias | 25.03.2013 a 31.03.2013 | 04 dias |
| | | Férias | 15.07.2013 a 01.08.2013 | 18 dias |
| | | Férias | 03.08.2013 a 06.08.2013 | 04 dias |
| | | Férias | 04.02.2014 a 06.03.2014 | 31 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.02.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

| | Servidor(a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|---|--|--|---|---|
| 1 | Adimar Alfredo Casagrande | Técnico Judiciário - Segurança | Diretor de Secretaria (CJ03) | 09.05.1994 |
| 2 | Juliana Linhares de Oliveira | Analista Judiciário - Área Judiciária | Assistente de Diretor de Secretaria | 24.08.2010 |
| * | Ana Regina da Silva Rosa Kothe | Analista Judiciário - Área Judiciária | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 08.07.2013 |
| * | Bruno Luis Bressiani Martins | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 11.07.2013 |
| 3 | Elis Rejane Daniel da Silva | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 21.01.2013 |
| * | Mileice Maria da Silva Correa | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 11.02.2014 |
| 4 | Evelyn Koehler Barbosa | Analista Judiciário - Área Administrativa | Secretário de Audiência (FC03) | 27.03.2009 |
| 5 | Andreia Goncalves Xavier Ribeiro | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente (FC02) | 17.02.2010 |
| 6 | Carla Ancinelo Mossmann | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente (FC02) | 13.04.2005 |
| 7 | Cezar Andre Weimer | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente (FC02) | 28.05.2007 |
| 8 | Camila Pereira Lima Barreto de Miranda | Analista Judiciário – Área Judiciária | - | 04.06.2012 |
| * | Delbio Correa Bonini | Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal | - | 01.07.2009 |
| 9 | Luisa Carolina Lichtler | Técnico Judiciário – Área | - | 05.08.2009 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | Administrativa | | |
|----|-----------------------------|--|---|------------|
| 10 | Regiana Ferreira Poll | Analista Judiciário – Área Judiciária | - | 10.12.2012 |
| 11 | Rejane Maria Sachs Soares | Técnico Judiciário – Área Administrativa | - | 12.06.2012 |
| 12 | Roxana Teresinha dos Santos | Técnico Judiciário – Área Administrativa | - | 05.11.2012 |
| * | Sinara do Prado Fagundes | Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal | - | 17.01.2014 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.02.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

| Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013) | Faixa Processual (Resolução nº 63/2010) | Lotação na Unidade Judiciária | Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010) |
|---|---|-------------------------------|---|
| 1.696 processos | 1.501 a 2.000 processos | 12 servidores | 13 a 14 servidores |

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Estância Velha está inadequado à quantidade prevista na referida norma

2.2.3 Afastamento dos Servidores

| Servidor(a) | Motivo | Dias de Afastamento | Total |
|------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------|
| Adimar Alfredo Casagrande | Curso ou Evento | 3 dias | 18 dias |
| | Doença em Pessoa da Família | 15 dias | |
| Juliana Linhares de Oliveira | Curso ou Evento | 2 dias | 2 dias |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|--|---|----------|----------|
| Ana Regina da Silva Rosa Kothe | Falecimento de Pessoa da Família | 8 dias | 8 dias |
| Elis Rejane Daniel da Silva | Curso ou Evento | 4 dias | 4 dias |
| Andreia Goncalves Xavier Ribeiro | Curso ou Evento | 2 dias | 2 dias |
| Cezar Andre Weimer | Licença Paternidade | 5 dias | 5 dias |
| Camila Pereira Lima Barreto de Miranda | Curso ou Evento | 2 dias | 5 dias |
| | Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições | 3 dias | |
| Luisa Carolina Lichtler | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 3 dias | 3 dias |
| Regiana Ferreira Poll | Licença Gestante | 180 dias | 180 dias |
| Rejane Maria Sachs Soares | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 15 dias | 15 dias |
| Roxana Teresinha Dos Santos | Curso ou Evento | 2 dias | 2 dias |
| Sinara do Prado Fagundes | Curso ou Evento | 2 dias | 2 dias |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| | Servidor(a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|---|-------------------------|-----------------|---------------|--|---|
| 1 | Claudia Monteiro Marino | 22.03.2002 | 15.07.2013 | 11 anos, 3 meses e 24 dias | Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Diretor de Secretaria (CJ03) |
| 2 | Roberto Jardim Alipio | 05.12.2012 | 19.12.2013 | 1 ano e 15 dias | Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga – Assistente (FC02) |
| 3 | Fahiana Pandolfo | 01.06.2009 | 19.01.2014 | 4 anos 7 | Lotação na |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | |
|---|------------------------------------|------------|------------|-------------------|--|
| | Cherubini | | | meses e 19 dias | Central de Mandados de Canoas |
| 4 | Isabella Maraschin Coutinho Severo | 11.07.2013 | 10.02.2014 | 6 meses e 29 dias | Lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente (FC02) |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.02.2014)

2.2.5 Estagiários

| | Estagiário | Curso em Andamento | Período |
|---|---------------------|---------------------|-------------------------|
| 1 | Regina Netto Schott | Superior em Direito | 01.10.2013 a 31.03.2014 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2014)

O diretor de Secretaria (apontando o crescente volume de processos em tramitação na vara, sendo que, na data da correção já haviam sido ajuizados mais de 700 processos), solicita seja efetuado estudo no sentido de designar mais um estagiário para a unidade.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

| Juiz | Gestão Estratégica | PJe | Demais Cursos | Total |
|---------------------------------|--------------------|-----|---------------|--------------------|
| Volnei de Oliveira Mayer | 0 | 0 | 21 horas | 21 horas |
| Charles Lopes Kuhn | 0 | 0 | 531,5 horas | 531,5 horas |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.02.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

| Servidor(a) | Gestão Estratégica | PJe | Demais Cursos | Total |
|------------------------------|--------------------|----------|---------------|------------|
| Adimar Alfredo Casagrande* | 40 horas | 0 | 220 horas | 260 horas |
| Juliana Linhares de Oliveira | 0 | 0 | 290 horas | 290 horas |
| Bruno Luis Bressiani Martins | 0 | 26 horas | 2 horas | 28 horas |
| Elis Rejane Daniel da Silva | 0 | 0 | 34,5 horas | 34,5 horas |
| Evelyn Koehler Barbosa | 0 | 0 | 70 horas | 70 horas |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|--|---|----------|-----------|-----------|
| Andreia Goncalves Xavier Ribeiro | 0 | 0 | 66 horas | 66 horas |
| Carla Ancinelo Mossmann | 0 | 26 horas | 45 horas | 71 horas |
| Cezar Andre Weimer | 0 | 0 | 25 horas | 25 horas |
| Camila Pereira Lima Barreto de Miranda | 0 | 0 | 22 horas | 22 horas |
| Delbio Correa Bonini | 0 | 0 | 136 horas | 136 horas |
| Luisa Carolina Lichtler | 0 | 26 horas | 55 horas | 81 horas |
| Regiana Ferreira Poll | 0 | 0 | 20 horas | 20 horas |
| Rejane Maria Sachs Soares | 0 | 0 | 100 horas | 100 horas |
| Roxana Teresinha dos Santos | 0 | 0 | 165 horas | 165 horas |
| Sinara do Prado Fagundes | 0 | 26 horas | 20 horas | 46 horas |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (25.02.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

| Situação | 2012 | 2013 | Variação% 2012-2013 | 2014 (até jan.) | Variação% 2013-2014 (até jan.) |
|--|--------------|--------------|------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 1.506 | 1.565 | 3,92% | 1.577 | 0,77% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 92 | 216 | 134,78% | 233 | 7,87% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 1.407 | 1.910 | 35,75% | 1.407 | -26,34% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 180 | 123 | -31,67% | 108 | -12,20% |
| Total | 3.185 | 3.814 | 19,75% | 3.325 | -12,82% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

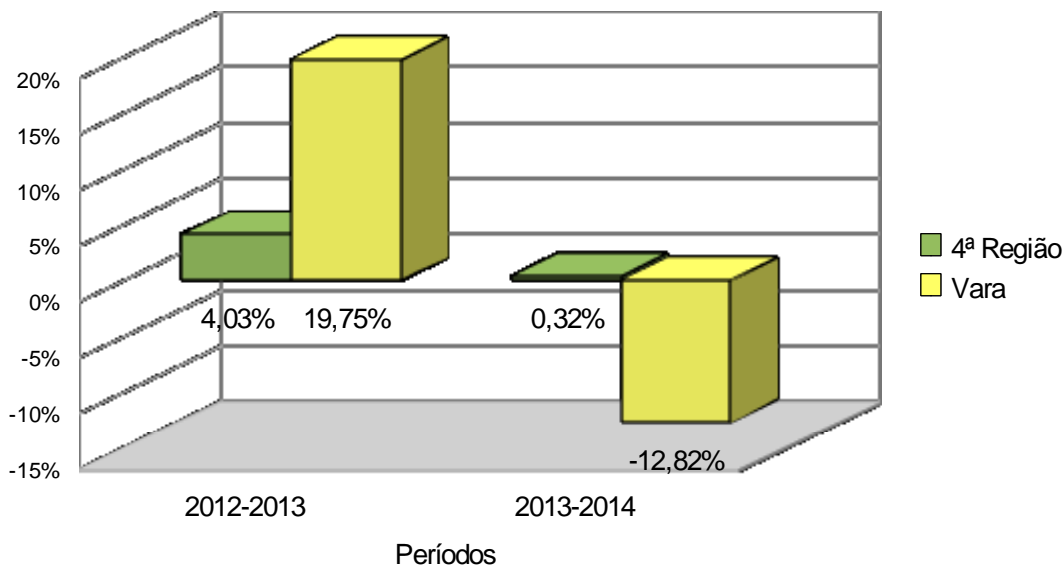
No ano de 2013, houve aumento de 19,75% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 503



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos), seguida da fase de liquidação, com aumento de 124 processos. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 foi acentuado e acima do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

| | 2012 | 2013 | Variação% 2012-2013 | 2014 (até jan.) | Variação% 2013-2014 (até jan.) |
|--|-------|-------|------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| Pendentes de solução do período anterior | 460 | 781** | 69,78% | 571 | -26,89% |
| Casos novos | 1.502 | 1.801 | 19,91% | 176 | -90,23% |
| Sentença anulada/reformada | 7 | 9 | 28,57% | 0 | -100,00% |
| Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) | 1.256 | 2.020 | 60,83% | 128 | -93,66% |
| Processos pendentes de solução | 784** | 571 | -27,17% | 618 | 8,23% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

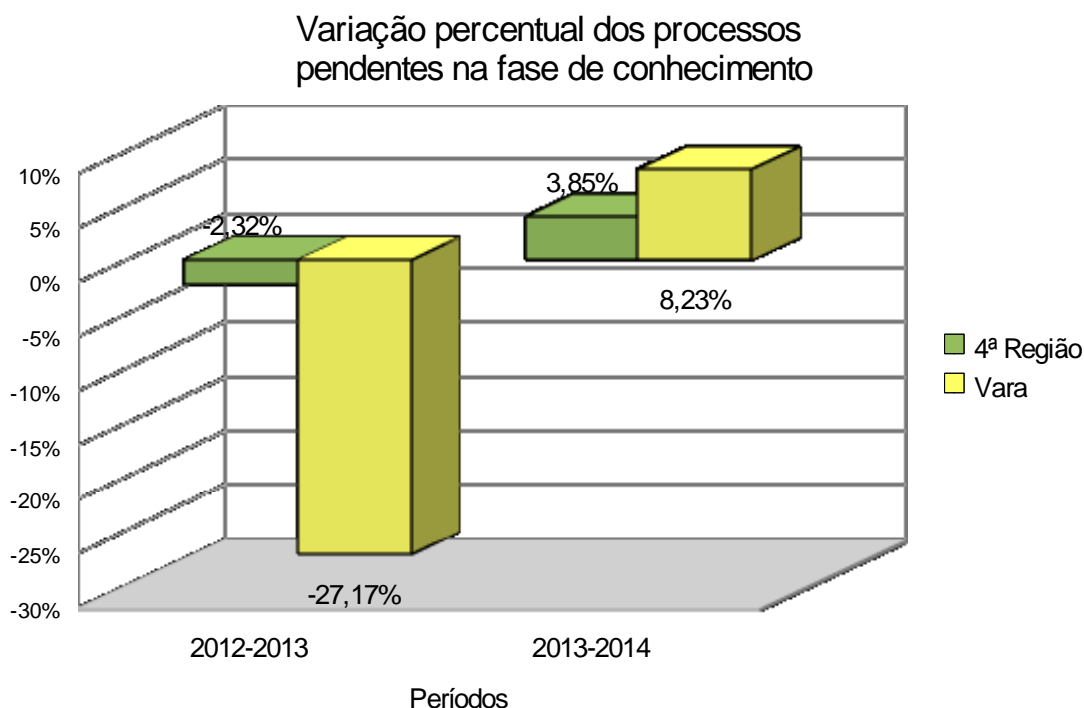
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito.

**A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, registrou-se significativa redução (-27,17%) do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, merece destaque o expressivo aumento do número de processo solucionados, cujo índice percentual foi 60,83% superior ao ano anterior. Com isso, a Unidade Judiciária apresentou desempenho bem melhor do que o registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se a redução de 87,80% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

| Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento | | | | | |
|--|------|------|------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação% 2012-2013 | 2014 (até jan.) | Variação% 2013-2014 (até jan.) |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 284 | 194 | -31,64% | 233 | 20,10% |
| Aguardando encerramento da instrução | 390 | 358 | -8,12% | 362 | 1,12% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 61 | 13 | -78,81% | 11 | -15,38% |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | |
|---|-----|-----|---------|-----|---------|
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 49 | 6 | -87,80% | 12 | 100,00% |
| TOTAL | 784 | 571 | -27,17% | 618 | 8,23% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

| Fase de conhecimento | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------|------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação% 2012-2013 | 2014 (até jan.) | Variação% 2013-2014 (até jan.) |
| Vara do Trabalho de Estância Velha | 36,21% | 22,04% | -39,14% | 82,86% | 276,01% |
| Média no TRT4 1ª Instância | 46,94% | 41,07% | -12,50% | 93,52% | 127,71% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 22,04% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 39,14 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média das unidades que compõem a 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi substancialmente inferior ao congestionamento médio registrado em 19,03 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

| Fase de conhecimento | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------------|------|-------|-------|-------|--------------------|-------|
| Solução | | 2012 | | 2013 | | 2014 (até jan.) | |
| | | Qtd | % | Qtd | % | Qtd | % |
| Com exame de mérito | Conciliação | 836 | 66,56 | 1.333 | 65,99 | 88 | 68,75 |
| | Julgado procedente | 18 | 1,43 | 31 | 1,53 | 0 | 0 |
| | Julgado procedente em parte | 217 | 17,28 | 370 | 18,32 | 15 | 11,72 |
| | Julgado improcedente | 73 | 5,81 | 79 | 3,91 | 3 | 2,34 |
| | Extinto | 5 | 0,4 | 1 | 0,05 | 0 | 0 |
| | Outras decisões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sem | Extinto | 3 | 0,24 | 61 | 3,02 | 17 | 13,28 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | |
|-----------------|-----------------------------|--------------|------|--------------|------|-----|------|
| exame de mérito | Arquivamento (art. 844 CLT) | 57 | 4,54 | 88 | 4,36 | 2 | 1,56 |
| | Desistência | 43 | 3,42 | 28 | 1,39 | 3 | 2,34 |
| | Outras decisões | 4 | 0,32 | 29 | 1,44 | 0 | 0 |
| TOTAL | | 1.256 | 100 | 2.020 | 100 | 128 | 100 |

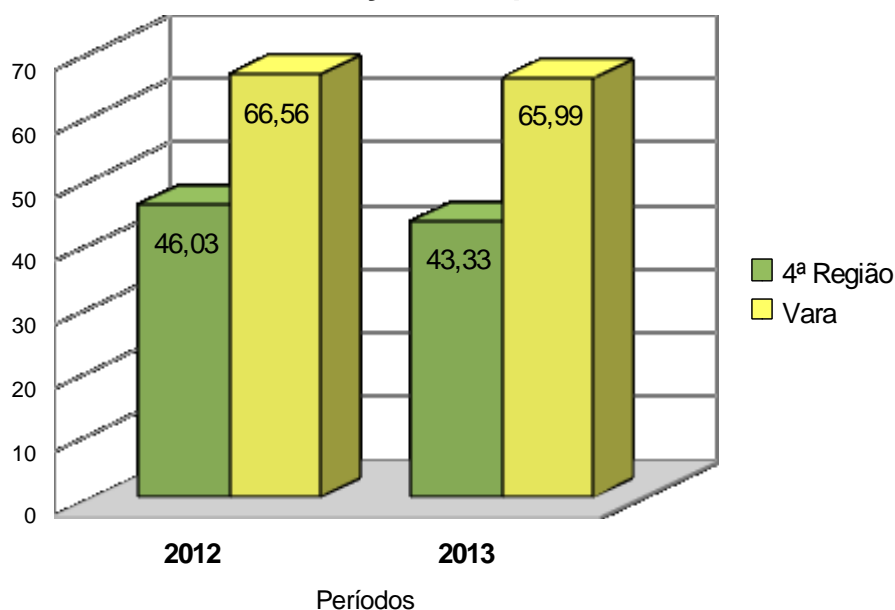
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Verificou-se aumento de 764 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 60,83%. Esse índice é elogiável, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 313 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 481 decisões, representando um aumento de 53,67%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é substancialmente superior à média das unidades que compõem a 4ª Região, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, destaca-se que o percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária praticamente manteve-se inalterado. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 836, representando 66,56% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 1.333, correspondendo a 65,99%. De qualquer forma, os índices alcançados pela Unidade são substancialmente superiores ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,33%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

| | 2012 | 2013 | Variação% 2012-2013 | 2014 (até jan.) | Variação% 2013-2014 (até jan.) |
|------------------------|------|------|------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| Pendentes Per.anterior | 108 | 86** | -20,37% | 213 | 147,67% |
| Iniciadas | 125 | 230 | 84,00% | 25 | -89,13% |
| Encerradas | 142 | 63 | -55,63% | 5 | -92,06% |
| Pendentes | 91** | 213 | 134,07% | 230 | 7,98% |
| Em arquivo provisório | 3 | 1 | -66,67% | 1 | 0,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

**A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 91 em 2012 para 213 em 2013, representando um acréscimo de 134,07%. Este desempenho deve-se principalmente pelo aumento de 55,63% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013. Até o mês de janeiro de 2014, foram registradas 25 liquidações iniciadas na Unidade, verificando-se aumento da média mensal de processos com liquidação iniciada em quase 06 processos por mês, comparativamente com o ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

| Fase de liquidação (sem arquivo provisório) | | | | | |
|---|--------|--------|------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação% 2012-2013 | 2014 (até jan.) | Variação% 2013-2014 (até jan.) |
| Vara do Trabalho de Estância Velha | 39,06% | 80,06% | 105,00% | 97,90% | 22,28% |
| Média no TRT4 1ª Instância | 36,68% | 42,12% | 14,84% | 90,65% | 115,20% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 80,06% no ano de 2013, constatando-se um considerável aumento de 105% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 37,94 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

| | | 2012 | 2013 | Variação% 2012-2013 | 2014 (até jan.) | Variação% 2013-2014 (até jan.) |
|--|---|-------|------|------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias) | | 1.331 | 755 | -43,28% | 767 | 1,59% |
| Entradas | Iniciadas | 659 | 642 | -2,58% | 17 | -97,35% |
| Saídas | Encerradas | 905 | 229 | -74,70% | 8 | -98,96% |
| | Arquivadas Provisoriamente | 76 | 541 | 611,84% | 0 | -100,00% |
| Pendentes | Exclusivamente crédito previdenciário | 49 | 28 | -42,86% | NA | -100,00% |
| | Demais | 706 | 739 | 4,67% | NA | -100,00% |
| Saldo no arquivo Provisório | | 1590 | 1482 | 1481 | -6,79% | -0,07% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 74,70% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice contrapõe-se com o resultado apresentado pelas unidades que compõem a 4ª região, em que no mesmo período houve aumento de 6,90% no número de execuções encerradas. Entretanto, cabe destacar que em 2013, o número de execuções arquivadas provisoriamente aumentou 611,84% em relação a 2012, e o número de execuções iniciadas em 2013 foi 2,58% menor do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária aumentasse o seu estoque de execuções pendentes em 12 processos, o que corresponde a um aumento de 1,59% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice, porém, foi inferior àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).

3.4.2 Taxa de congestionamento*

| Fase de execução (sem arquivo provisório) | | | | | |
|---|--------|--------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jan) | Variação 2013-2014 |
| Vara do Trabalho de Estância Velha | 54,52% | 83,61% | 53,35% | 98,98% | 18,39% |
| Média no TRT4 1ª Instância | 74,90% | 69,60% | -7,07% | 98,48% | 41,50% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 83,61% no ano de 2013, constatando-se aumento considerável de 53,35 pontos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi maior do que o congestionamento médio do TRT4 em 14,01 pontos percentuais.

| Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório) | | | | | |
|---|--------|--------|--------------------|----------------|--------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jan) | Variação 2013-2014 |
| Vara do Trabalho de Estância Velha | 78,94% | 73,25% | -7,21% | 99,65% | 36,03% |
| Média no TRT4 1ª Instância | 82,35% | 81,00% | -1,64% | 98,48% | 21,58% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Vara, na fase de execução, ficou em 73,25% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,21 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 7,75% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jan) | Variação 2013-2014 |
|--|-------|-------|--------------------|----------------|--------------------|
| Processos com inclusão de devedor no BNDT | 511 | 379 | -25,83% | NA | NA |
| Processos com exclusão de devedor no BNDT | 599 | 132 | -77,96% | NA | NA |
| Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT | 1.343 | 1.579 | 17,57% | NA | NA |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

NA = Não avaliado

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Estância Velha, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 11 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

| Processo | Situação Processual | Histórico BNDT |
|-------------------------------|--|---|
| 0001156-17.2012.5.04.03 41 | No dia 30-04-2013 foram registrados pela Secretaria os andamentos “acordo cumprido”, “extinta a execução” e arquivado definitivamente” | Em 30-04-2013 as reclamadas Marmon Atelier de Artefatos de Couros Ltda. e CBC Couros e Acabamentos Ltda. foram incluídas no BNDT com a situação “ sem exigibilidade suspensa ”. Em 19-02-2013 as executadas Marlene Machado Schneider e Monalisa Schneider foram incluídas no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”. |
| 0001172-05.2011.5.04.03 41 | Em 12-09-2011 houve alteração de fase no sistema para solucionado, em razão de homologação e transação. Em 06-06-2012 houve nova alteração de fase para execução previdenciária. Finalmente, em 25-02-2013 o processo foi arquivado definitivamente. | Em 12-07-2012 a reclamada Industria de Peles Minuano Ltda E/Outra foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”. |
| 0000118-38.2010.5.04.03 41 | Em 18-02-2012 foi preferido despacho declarando encerrada a execução, em razão da comprovação de pagamento da integralidade do débito. Em 31-10-2012 foram registrados andamentos de “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. | Em 23-08-2012 a executada ECOTEC Urbanização Indústria e Comércio Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”. |
| 0001541-96.2011.5.04.03 41 | Em 01-10-2012 foi registrada a extinção da execução do INFOR. Em 25-02-2013 o processo foi arquivado definitivamente. | Em 06-07-2012 a executada RLA Indústria de Calçados Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. |
| 0002000-31.1993.5.04.03 41 | Em 02-08-2012 foi registrada a extinção da execução do INFOR. Em 14-08-2012 o processo foi arquivado definitivamente. | Em 29-12-2011 os executados Maria Esther Barcellos Duarte e Valderes Antonio Duarte foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. |
| 0042500- | Em 16-08-2013 foram registradas a extinção | Em 24-02-2012 a executada |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|-----------------------------------|---|---|
| 80.2009.5.04.03 41 | da execução e o arquivamento definitivo do processo. | Proteus Pavimentações Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia total do juízo” . |
| 0000514- 44.2012.5.04.03 41 | Em 16-04-2012 foi registrada alteração de fase para “solucionado”, em razão do andamento “homologada a transação”. Em 07-02-2013 foi registrada alteração manual de fase para “execução previdenciária”. Finalmente, em 16-04-2013, o processo foi arquivado definitivamente. | Em 04-12-2012 a executada Artepé Calçados Eireli foi incluída no BNDT com a situação “com garantia total do juízo” . |
| 0000523- 74.2010.5.04.03 41 | Em 02-08-2012 foi proferido despacho determinando a retirada da reclamada do BNDT e o arquivamento dos autos. Em 14-08-2012 o processo foi arquivado definitivamente. | Em 01-08-2012 a executada Paisano Indústria e Comércio de Vestimentas e Artefatos Gaúchos Ltda. foi incluída no BNDT. Em 15-05-2012 as executadas Beatriz Regina de Moraes e Lisiane Maria Streit foram incluídas no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” . |
| 0000745- 71.2012.5.04.03 41 | Em 31-01-2014 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo. | Em 08-02-2013 a executada Cjc Beneficiamento e Comércio de Couros Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia total do juízo” . |
| 0000807- 48.2011.5.04.03 41 | Em 04-07-2011 foi registrada alteração de fase para “solucionado” em razão do andamento “homologada a transação”. Em 23-09-2011 foi registrada alteração de fase para “execução previdenciária”. Finalmente, em 26-11-2012, o processo foi arquivado definitivamente. | Em 06-10-2011 a executada Seta S/A foi incluída no BNDT e em 29-05-2013 a executada Seta S/A Extrativa Tanino de Acacia foi incluída no BNDT. |
| 0000091- 84.2012.5.04.03 4 | Em 21-11-2013 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo. | Em 30-11-2012 as executadas Beatriz Regina de Moraes e Lisiane Maria Streit foram incluídas no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa” . |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.03.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

| | 2012 | | | 2013 | | | 2014 (até jan.) | | |
|---------------------------|----------------|----------|----------------|----------------|----------|----------------|-----------------|----------|----------------|
| | Rece- bidos | Julgados | Pen- dentes | Rece- bidos | Julgados | Pen- dentes | Rece- bidos | Julgados | Pen- dentes |
| Embargos de declaração | 89 | 70 | 14 | 217 | 196 | 20 | * | * | * |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----|----|----|----|----|----|---|---|---|
| Antecipações de tutela | 53 | 20 | 29 | 75 | 23 | 13 | * | * | * |
| Impugnações à sentença de liquidação | 3 | 2 | 3 | 14 | 7 | 8 | * | * | * |
| Embargos à execução | 72 | 47 | 37 | 67 | 43 | 49 | * | * | * |
| Embargos à arrematação | 4 | 2 | 2 | 3 | 2 | 4 | * | * | * |
| Embargos à adjudicação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | * | * | * |
| Exceções de pré-executividade | 0 | 4 | 1 | 2 | 2 | 1 | * | * | * |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Dados indisponíveis pelo e-Gestão na data da consulta.

Analisando os dados do quadro acima, verifica-se que o número de embargos de declaração recebidos foi maior em 2013 do que em 2012. No entanto, de se destacar que o número de embargos de declaração julgados também aumentou, o que fez com que o número de pendentes em 2013 se apresentasse bem semelhante ao de 2012.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

| Processo | Situação |
|---------------------------|---|
| 0001835-51.2011.5.04.0341 | Em 25-05-2013, há 3 registros de petição protocolada – embargos de declaração da reclamada – no sistema inFOR. Em 12-08-2013, foi feita conclusão para decisão. Em 20-08-2013 os embargos de declaração foram julgados. Como houve registro de entrada de 3 EDs e apenas 1 foi julgado permanecem pendentes de julgamento do sistema e-Gestão 2 embargos de declaração. |
| 0001123-61.2011.5.04.0341 | Em 26-09-2012 foi registrada a entrada de petição protocolada – impugnação à sentença de liquidação. Em 30-10-2012, foi proferido despacho deixando de receber a impugnação, por não garantido o juízo. Por não ter havido registro de decisão em incidente processual, a impugnação permanece pendente de julgamento no sistema e-Gestão. |
| | Em 09-08-2013 foi protocolada e registrada antecipação de tutela. Na mesma data, o processo foi feito conclusos para despacho. Em 15-08-2013 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | |
|---------------------------|--|
| 0000540-08.2013.5.04.0341 | foi lançado pela secretaria o andamento de decisão do tipo despacho , cujo teor se refere à antecipação de tutela. Até a presente data não foi lançada decisão em incidente processual do tipo “Antecipação de tutela”, de forma que permanece pendência junto ao sistema e-Gestão. |
|---------------------------|--|

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.03.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

| | 2012 | 2013 | Variação 2012- 2013 | 2014 (até jan) | Variação 2013-2014 |
|----------------------|---------|--------|---------------------------|-------------------|-----------------------|
| Fase de Conhecimento | 79,69% | 66,73% | -16,27% | NA | NA |
| Fase de execução | 104,26% | 72,09% | -30,85% | NA | NA |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

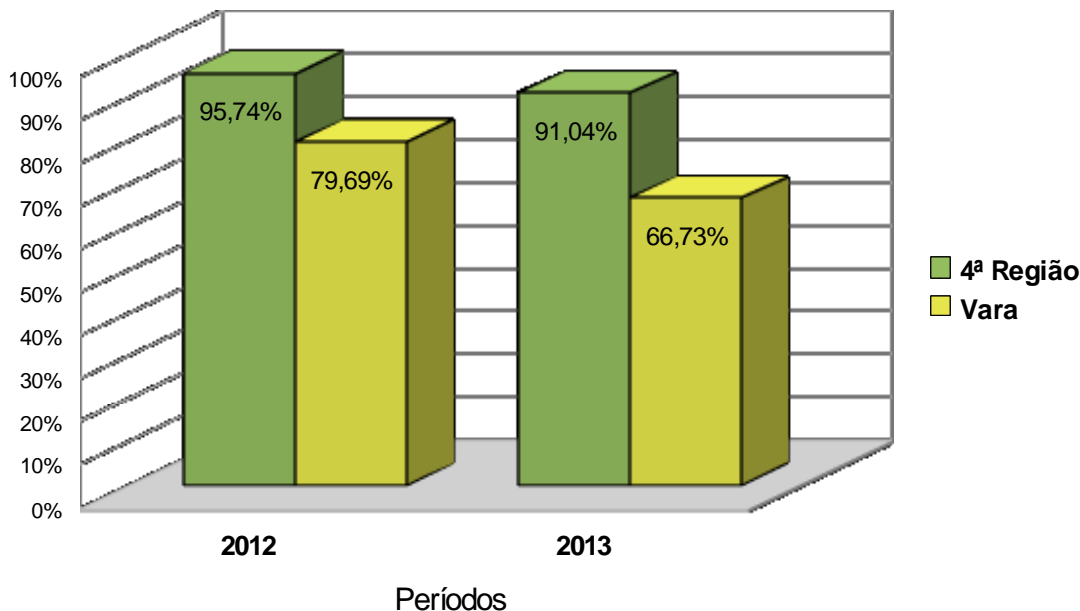
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 66,73%, a qual se mostrou 16,27% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 72,09% no ano de 2013, se mostrando 30,85% menor do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

| | 2012 | 2013 | Varição 2012-2013 | 2014 (até jan) | Varição 2013-2014 |
|----------------------|--------|--------|-------------------|----------------|-------------------|
| Fase de conhecimento | 27,81% | 38,00% | 36,64% | NA | NA |

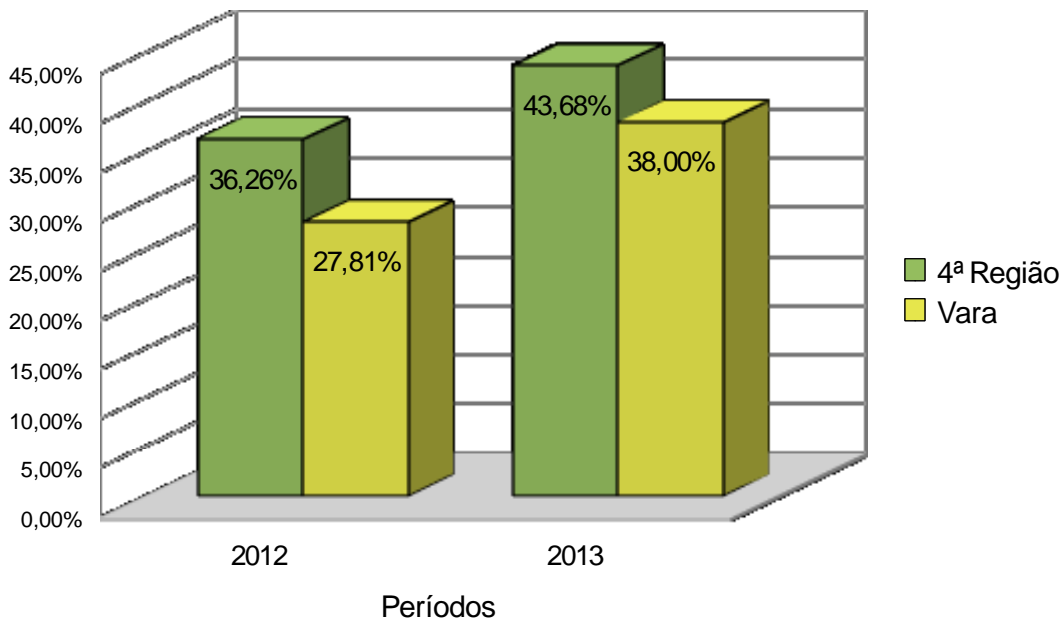
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 38,00%, a qual se mostrou 36,64% maior do que aquela registrada no ano anterior. Em contrapartida, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

| Prazos médios (em dias) | | | | | | |
|---|-------------|--------|--------|--------------------|----------------|--------------------|
| | | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jan) | Variação 2013-2014 |
| Do ajuizamento da ação à prolação da sentença | Sumaríssimo | 64,23 | 64,56 | 0,52% | NA | NA |
| | Ordinário | 203,26 | 242,34 | 19,23% | NA | NA |
| | Total | 137,06 | 147,63 | 7,71% | NA | NA |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

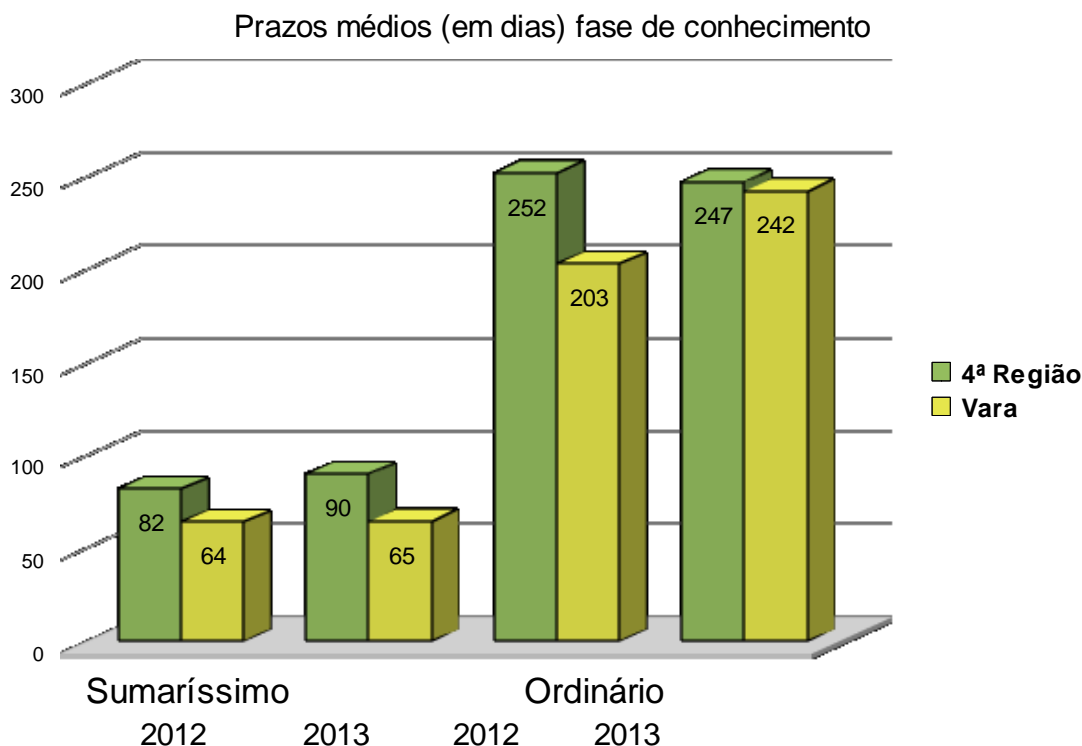
No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram pouca variação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 64,56 dias, que equivale a um leve aumento de 0,52% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 242,34 dias, registrando aumento maior do que o sumaríssimo, em 19,23 pontos percentuais.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é menor do que o índice de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 28,16% e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1,98% mais célere do que a média de todas as Unidades do TRT4 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

| | | Prazos médios (em dias) | | | | |
|---|-------------|-------------------------|--------|-------------------|----------------|-------------------|
| | | 2012 | 2013 | Varição 2012-2013 | 2014 (até jan) | Varição 2013-2014 |
| Do início ao encerramento da liquidação | Sumaríssimo | 157,13 | 195,6 | 24,48% | 91 | -53,48% |
| | Ordinário | 246,07 | 247,14 | 0,43% | 226 | -8,55% |
| | Total | 218,37 | 237,42 | 8,72% | 199 | -16,18% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

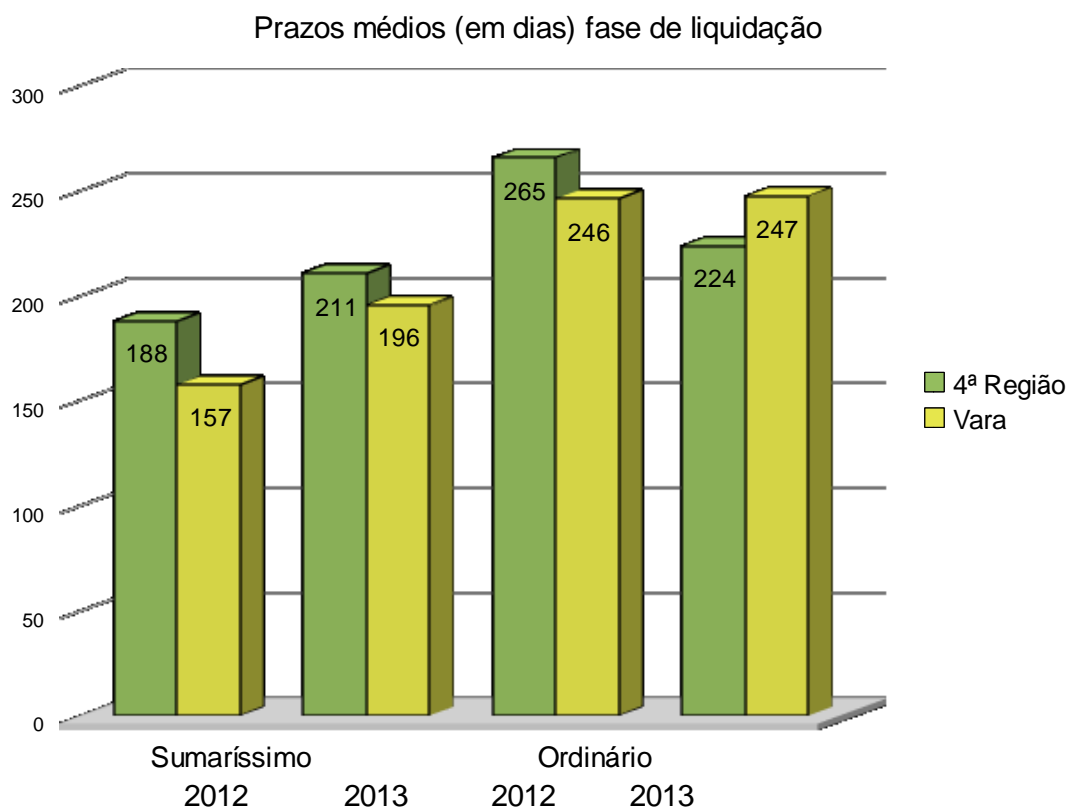
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 195,6 dias, que equivale a um aumento de 24,48% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 247,14 dias, repetindo praticamente o mesmo índice do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região, os dados da Unidade Judiciária se mostraram diferentes quanto aos ritos sumaríssimo e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ordinário. Enquanto no rito sumaríssimo o tempo de tramitação processual em liquidação foi 7,08% mais célere, no rito ordinário o tempo de tramitação processual foi 10,55% mais moroso. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

| | | Prazos médios (em dias) | | | | |
|---------------------------------------|--------------|-------------------------|---------|--------------------|----------------|--------------------|
| | | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jan) | Variação 2013-2014 |
| Do início ao encerramento da execução | Ente Privado | 666,60 | 802,21 | 20,34% | 666,60 | -16,90% |
| | Ente público | 162,00* | 730,50* | 350,93%* | 162,00 | -77,82% |
| | Total | 665,98 | 801,19 | 20,30% | 665,98 | -16,88% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

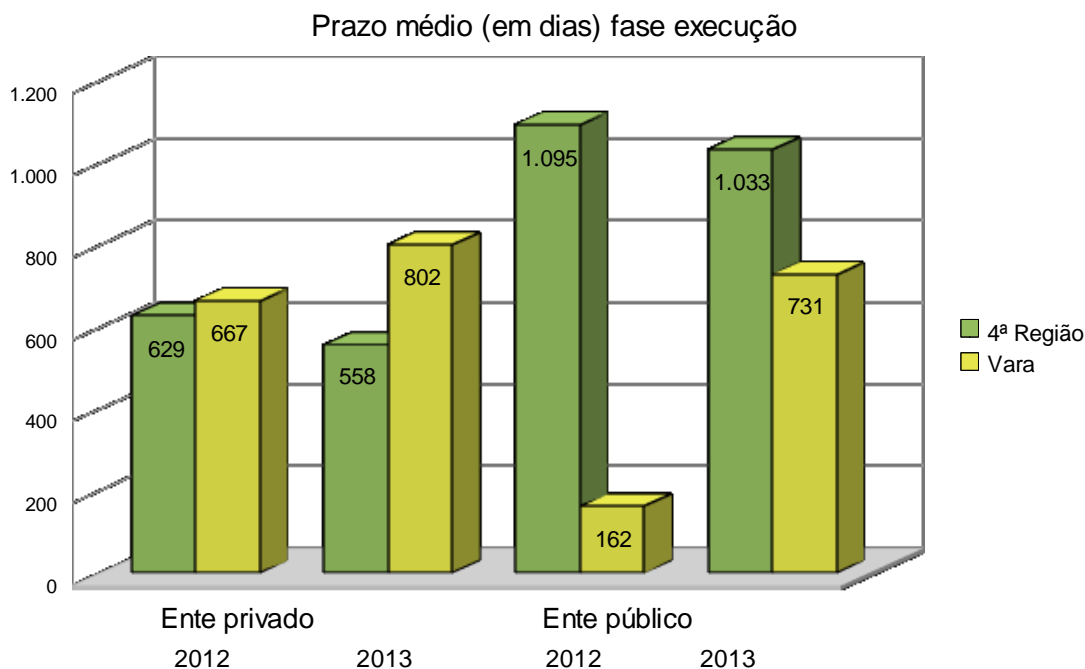
*A diferença entre os valores apresentados decorre da existência de apenas um processo com execução encerrada contra ente público no ano de 2012, que durou 162 dias, conforme consulta ao sistema e-Gestão.

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 801,19 dias, o qual foi 20,30% maior do que o prazo do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 43,80% maiores do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 29,31% mais célere do que a média em todo o TRT4.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

| META 2/2009 CNJ | |
|--|----------------------|
| Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução | Resultado |
| 0 processos | Meta cumprida |

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| META 2/2010 CNJ | |
|---|----------------------|
| Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução | Resultado |
| 0 processos | Meta cumprida |

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

| META 2/2012 CNJ | | | |
|----------------------|--------------|---------|----------------------|
| Distribuídos em 2008 | Solucionados | % | Resultado |
| 1.923 | 1.923 | 100,00% | Meta cumprida |

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

| META 1/2013 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|---------|----------------------|
| Distribuídos em 2013 | Solucionados em 2013 | % | Resultado |
| 1.801 | 2.020 | 112,16% | Meta cumprida |

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

| META 2/2013 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|--------|----------------------|
| Distribuídos em 2009 | Solucionados em 2009 | % | Resultado |
| 1.239 | 1238 | 99,92% | Meta cumprida |

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

| META 13/2013 CNJ | | | |
|------------------------------|------------------------------|---------|--------------------------|
| Execuções encerradas em 2011 | Execuções encerradas em 2013 | % | Resultado |
| 453 | 229 | -49,45% | Meta não cumprida |

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

| META 1/2014 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|---|
| Distribuídos até 31.01.2014 | Solucionados até 31.01.2014 | % | Resultado |
| 176 | 128 | 72,73% | Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta. |

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

| META 2/2014 CNJ | | | |
|----------------------|--------------|--------|-------------------------|
| Distribuídos em 2011 | Solucionados | % | Resultado |
| 1.712 | 1,703 | 99,47% | Meta já cumprida |
| Distribuídos em 2012 | Solucionados | % | |
| 1.502 | 1.432 | 95,34% | |

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

| META 5/2014 CNJ | | |
|---|--|-------------------------|
| Tipo de execução | % de redução/aumento do congestionamento | Resultado |
| Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal | -12,90 | Meta já cumprida |
| Execução Fiscal | -9,76 | |

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

| META 6/2014 CNJ | |
|--|-------------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução | Resultado |
| 0 processos | Meta já cumprida |

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES



6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras pela manhã e às segundas, terças e quartas-feiras pela tarde.

| sessão | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------|---------|-------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Manhã | 4 (P) | - | 15 (U) 1 (P) | 15 (U) 1 (p) | 12 (I) 6 (U) |
| Tarde | 4 (P) | 6 (P) | 6 (I) 5 (P) | - | - |

(Fonte: Consulta na Secretaria da Vara em 13.03.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo | Última data marcada | Próxima data livre |
|---------------------------------|---------------------|--------------------|
| Inicial | 10.06.2014 | 02.04.2014 |
| Una Sumaríssimo | 02.04.2014 | 02.04.2014 |
| Instrução | 01.12.2014 | 01.07.2014 |
| Tentativa de acordo em execução | - | - |

(Fonte: Consulta ao inFOR em 13.03.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

| | | Prazos médios (em dias) | | | | |
|---|-------------|-------------------------|--------------|--------------------|----------------------|------------------------------------|
| | | 2012 | 2013 | 2014 (até jan.) | Varição 2012-2013 | Varição 2013-2014 (até jan.) |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Sumaríssimo | 67,23 | 22,01 | 9,74 | -67,26% | -55,75% |
| | Ordinário | 88,58 | 94,69 | 115,55 | 6,90% | 22,03% |
| | Total | 79,19 | 54,37 | 36,89 | -31,34% | -32,15% |

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 05.03.2014)



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| Prazos médios (em dias) | | | | | | |
|---|-------------|--------------|---------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| | | 2012 | 2013 | 2014 (até jan.) | Variação 2012-2013 | Variação 2013-2014 (até jan.) |
| Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução | Sumaríssimo | 23,67 | 185,49 | * | 683,65% | NA |
| | Ordinário | 120,15 | 248,9 | * | 107,16% | NA |
| | Total | 75,01 | 229,65 | * | 206,16% | NA |

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.03.2014)

* Os dados de janeiro de 2014 não estavam disponíveis no sistema e-Gestão nos dias 06 e 07.03.2014, período da consulta.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| Juiz | Audiências Realizadas | | | | Total |
|--|-----------------------|-----------|------|-------------|-------|
| | Inicial | Instrução | Una | Conciliação | |
| Alessandra Casaril | - | 8 | - | - | 8 |
| Ana Paula Keppeler Fraga | 12 | 9 | - | - | 21 |
| Carlos Ernesto Maranhão Busatto | 7 | 7 | - | - | 14 |
| Charles Lopes Kuhn | 58 | 259 | 2 | - | 319 |
| Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead | 57 | 54 | 23 | - | 134 |
| Volnei de Oliveira Mayer | 759 | 605 | 1089 | 28 | 2481 |

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

| Magistrados | Solucionados | | |
|-------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| | Com Exame de Mérito | Sem Exame de Mérito | Total de processos |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | Conciliações | Julgados | Outras decisões | TOTAL | | solucionados |
|---|--------------|------------|-----------------|-------------|------------|--------------|
| Alessandra Casaril | 3 | 3 | - | 6 | - | 6 |
| Ana Paula Keppeler Fraga | 2 | 5 | - | 7 | 2 | 9 |
| Carlos Ernesto Maranhão Busatto | 4 | 3 | - | 7 | 2 | 9 |
| Charles Lopes Kuhn | 76 | 87 | - | 163 | 9 | 172 |
| Déborah Madruga Costa Lunardi* | - | 9 | - | 9 | - | 9 |
| Edenir Barbosa Domingos* | - | 1 | - | 1 | - | 1 |
| Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead | 40 | 27 | - | 67 | 6 | 73 |
| Giovani Martins de Oliveira* | - | 7 | - | 7 | - | 7 |
| Jarbas Marcelo Reinicke* | - | 93 | - | 93 | 9 | 102 |
| Marcia Padula Mucenic | - | 2 | - | 2 | - | 2 |
| Milena Ody* | - | 1 | - | 1 | - | 1 |
| Oswaldo Antonio da Silva Stocher | - | 17 | - | 17 | - | 17 |
| Rafaela Duarte Costa* | - | 2 | - | 2 | - | 2 |
| Roberto Teixeira Siegmann* | - | 9 | - | 9 | - | 9 |
| Volnei de Oliveira Mayer | 1296 | 233 | - | 1529 | 200 | 1729 |
| Total | 1421 | 499 | - | 1920 | 228 | 2148 |

* Magistrados que tiveram processos concluídos para decisão antes do período correccionado e/ou que receberam processos redistribuídos para fins de prolação de sentença e que proferiram decisões dentro deste período.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

| JUIZ VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER | | |
|----------------------------------|-------------------|--------------------|
| Nº processo | Data da conclusão | Tempo de conclusão |
| Há mais de 50 dias: | | |
| 0000832-90.2013.5.04.0341 | 14/08/2013 | 6 meses e 20 dias |
| 0000833-75.2013.5.04.0341 | 14/08/2013 | 6 meses e 20 dias |
| 0000834-60.2013.5.04.0341 | 14/08/2013 | 6 meses e 20 dias |
| 0000835-45.2013.5.04.0341 | 14/08/2013 | 6 meses e 20 dias |
| 0213400-72.2004.5.04.0341 (EXEC) | 03/09/2013 | 6 meses e 3 dias |
| 0000612-29.2012.5.04.0341 (ED) | 03/09/2013 | 6 meses e 3 dias |
| 0215500-97.2004.5.04.0341 (EXEC) | 12/09/2013 | 5 meses e 22 dias |
| 0087500-06.2009.5.04.0341 (ED) | 19/09/2013 | 5 meses e 15 dias |
| 0000696-64.2011.5.04.0341 (EXEC) | 01/10/2013 | 5 meses e 5 dias |
| 0000830-23.2013.5.04.0341 | 02/10/2013 | 5 meses e 4 dias |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|---|---------------------------|---------------------------|
| 0295900-93.2007.5.04.0341 (EXEC) | 02/10/2013 | 5 meses e 4 dias |
| 0001674-41.2011.5.04.0341 (EXEC-SUM) | 02/10/2013 | 5 meses e 4 dias |
| 0000831-08.2013.5.04.0341 | 10/10/2013 | 4 meses e 24 dias |
| 0000944-64.2010.5.04.0341 (EXEC) | 10/10/2013 | 4 meses e 24 dias |
| 0150100-97.2008.5.04.0341 (EXEC) | 10/10/2013 | 4 meses e 24 dias |
| 0163300-11.2007.5.04.0341 (EXEC) | 10/10/2013 | 4 meses e 24 dias |
| 0163200-56.2007.5.04.0341 (EXEC) | 04/11/2013 | 4 meses e 2 dias |
| 0000954-74.2011.5.04.0341 (EXEC) | 05/11/2013 | 4 meses e 1 dia |
| 0127200-86.2009.5.04.0341 (EXEC) | 05/11/2013 | 4 meses e 1 dia |
| 0127200-86.2009.5.04.0341 (EXEC) | 05/11/2013 | 4 meses e 1 dia |
| Total: 20 processos | | |
| JUÍZA ALESSANDRA CASARIL | | |
| Nº processo | Data da conclusão | Tempo de conclusão |
| Há mais de 50 dias: | | |
| 0000072-44.2013.5.04.0341 | 18/11/2013 | 3 meses e 16 dias |
| 0001871-86.2012.5.04.0332 | 18/11/2013 | 3 meses e 16 dias |
| Total: 2 processos | | |
| JUIZ CHARLES LOPES KUHN | | |
| Nº processo | Data da conclusão | Tempo de conclusão |
| Há mais de 50 dias: | | |
| 0001078-23.2012.5.04.0341 | 03/12/2013 | 3 meses e 3 dias |
| Há menos de 50 dias: | | |
| 0001927-92.2012.5.04.0341 | 0001742-54.2012.5.04.0341 | 0001932-17.2012.5.04.0341 |
| 0001089-18.2013.5.04.0341 | 0000502-93.2013.5.04.0341 | 0001090-03.2013.5.04.0341 |
| 0001507-87.2012.5.04.0341 | 0001822-81.2013.5.04.0341 | 0001823-66.2013.5.04.0341 |
| 0000316-70.2013.5.04.0341 | 0000419-77.2013.5.04.0341 | 0000443-08.2013.5.04.0341 |
| Total: 13 processos | | |
| JUÍZA PATRICIA HELENA ALVES DE SOUZA | | |
| Nº processo | Data da conclusão | Tempo de conclusão |
| Há mais de 50 dias: | | |
| 0099900-52.2009.5.04.0341 | 19/11/2013 | 3 meses e 15 dias |
| Total: 1 processo | | |

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 06.03.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A rotina é estabelecida de forma especializada, por setores, cabendo ao Diretor a revisão do trabalho.

O trabalho é dividido especialmente em relação à execução e às demais fases. Todos os servidores atendem o balcão, não havendo espera para o atendimento.

Em relação aos cumprimentos da execução, o Diretor observa que muitas empresas fecharam e as execuções estão reunidas por empresa (das que fecharam), tendo havido esforços no sentido de colocar em dia tal tarefa.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Notificações, não há acúmulo, quando o servidor responsável entra em férias tem um substituto para efetuar o cumprimento.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

O cumprimento de toda a execução, o que inclui a expedição de cartas precatórias executórias se dá, no máximo, em uma semana e em situações excepcionais em 15 dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Mesma situação das cartas precatórias, sendo expedidas regularmente em até uma semana.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Expedição de ofícios é realizado na mesma lógica dos mandados, sendo cumprido em até uma semana.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

É prioridade, estando em dia. Usam a ata de audiência com força de alvará, o que tem agilizado a liberação de valores.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

São cumpridos juntamente com a execução, observando a mesma lógica, por antiguidade.



7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

É feita diariamente.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A rotina é dividida, entre os serventuários, em especialidades pelas fases (execução, liquidação e conhecimento). O despacho é efetuado em 24 horas.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo é dividido em dois: execução e conhecimento. Tem sido certificado em torno de 5 dias de atraso.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita semanalmente, no malote de quinta feira.

7.11 CONVÊNIOS

São utilizados diariamente, inclusive na sala de audiências, com adequada efetividade.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é zerado no final de cada mês. A unidade judiciária conta com pouco espaço para arquivamento, sendo que ano passado não teve remessa para o arquivo centralizado.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Processo | Prazo | Tempo Excedido para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------|---|
| 1 | 0000828-53.2013.5.04.0341 | 05.09.2013* | 6 meses e 14 dias |
| 2 | 0000851-96.2013.5.04.0341 | 19.12.2013** | 3 meses |
| 3 | 0001803-46.2011.5.04.0341 | 29.01.2014** | 1 mês e 20 dias |
| 4 | 0000929-90.2013.5.04.0341 | 30.01.2014** | 1 mês e 19 dias |
| 5 | 0000029-44.2012.5.04.0341 | 02.02.2014** | 1 mês e 17 dias |
| 6 | 0001421-82.2013.5.04.0341 | 05.02.2014** | 1 mês e 14 dias |
| 7 | 0002194-30.2013.5.04.034 | 06.02.2014** | 1 mês e 13 dias |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|----|---------------------------|----------------|----------------|
| 8 | 0000873-28.2011.5.04.0341 | 12.02.2014** | 1 mês e 7 dias |
| 9 | 0001875-96.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 *** | 1 mês e 2 dias |
| 10 | 0112300-79.2001.5.04.0341 | 17.02.2014** | 1 mês e 2 dias |
| 11 | 0001659-04.2013.5.04.0341 | 19.02.2014** | 1 mês |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.03.2014)

* Carga rápida – somente houve impulso processual para cobrança dos autos em 28.01.2014.

** Foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 12.03.2014.

*** Advogado peticiona requerendo dilação de prazo, mas não há indicação do prazo final no inFOR

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Processo | Prazo | Tempo Excedido para Devolução dos Autos |
|----|---------------------------|---------------|---|
| 1 | 0001505-54.2011.5.04.0341 | 11.11.2013 | 4 meses e 8 dias |
| 2 | 0000658-18.2012.5.04.0341 | 09.12.2013 | 3 meses e 10 dias |
| 3 | 0001103-36.2012.5.04.0341 | 09.12.2013 | 3 meses e 10 dias |
| 4 | 0001103-36.2012.5.04.0341 | 09.12.2013 | 3 meses e 10 dias |
| 5 | 0000030-29.2012.5.04.034 | 09.12.2013 | 3 meses e 10 dias |
| 6 | 0000741-97.2013.5.04.0341 | 09.12.2013 | 3 meses e 10 dias |
| 7 | 0000374-10.2012.5.04.0341 | 09.12.2013 | 3 meses e 10 dias |
| 8 | 0001398-73.2012.5.04.0341 | 09.12.2013 | 3 meses e 10 dias |
| 9 | 0000201-83.2012.5.04.0341 | 29.01.2014* | 1 mês e 20 dias |
| 10 | 0002009-60.2011.5.04.0341 | 29.01.2014* | 1 mês e 20 dias |
| 11 | 0001959-34.2011.5.04.0341 | 29.01.2014* | 1 mês e 20 dias |
| 12 | 0002011-30.2011.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 13 | 0001106-88.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 14 | 0002016-52.2011.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 15 | 0000178-40.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 16 | 0000176-70.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 17 | 0001618-08.2011.5.04.0341 | 17.02.2014** | 1 mês e 2 dias |
| 18 | 0000058-94.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 19 | 0000948-33.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 20 | 0000870-39.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 21 | 0000683-94.2013.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 22 | 0001595-28.2012.5.04.0341 | 17.02.2014*** | 1 mês e 2 dias |
| 23 | 0001100-81.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 24 | 0000229-51.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|----|---------------------------|------------|----------------|
| 25 | 0000445-12.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 26 | 0000298-83.2012.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 27 | 0001831-14.2011.5.04.0341 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |
| 28 | 0001127-98.2011.5.04.034 | 17.02.2014 | 1 mês e 2 dias |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.03.2014)

* lançado no inFOR prazo de 2 dias, quando o prazo deferido ao perito foi de 20 dias

** lançado no inFOR prazo de 20 dias, quando o prazo deferido ao perito foi de 10 dias

*** lançado no inFOR prazo de 20 dias, quando o prazo deferido foi de 40 dias

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias sem justificativa

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 19.03.2014, verificou-se que não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 31.01.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **814 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram sorteados entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

| | Processo | Análise |
|---|--|--|
| 1 | Processo nº 0154000-25.2007.5.04.0341 | Fase: execução. Situações verificadas: o prazo da notificação da fl. 329 expirou em 08.07.2013 (prestação de contas do leiloeiro), sendo que novo impulso processual somente foi dado em 12.08.2013 (fl. 330); o despacho da fl. 338, de 12.09.2013, determinando a expedição de mandado de penhora, somente foi cumprido em 08.10.2013 (fls. 339-40). |
| 2 | Processo nº 0037200-40.2009.5.04.0341 | Fase: execução. Peculiaridade: acordo homologado em audiência (fl. 212) em 13 parcelas somente parcialmente cumprido, com execução do remanescente da dívida. com |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|---|--|---|
| | | grande movimentação processual e atos expropriatórios. Execução redirecionada em face dos sócios. Situações verificadas: Sem apontamentos. |
| 3 | Processo nº 0001653-31.2012.5.04.0341 | Fase: conhecimento. Situações verificadas: Sem apontamentos |
| 4 | Processo nº 0002008-75.2011.5.04.0341 | Fase: solucionado. Situações verificadas: certificado, em 27.09.2013, o decurso, <i>in albis</i> , do prazo das notificações das fls. 504-5, não foi até a data da remessa dos autos para esta Vice-Corregedoria (06.02.2014), cumprida a determinação da última parte do despacho da fl. 503; o termo de juntada da fl. 505 verso contém rasura e aponta peça equivocadamente (recurso ao invés de contrarrazões). |
| 5 | Processo nº 0253000-95.2007.5.04.0341 – | Fase: execução. Peculiaridades: ação acidentária, com acordo homologado em audiência em 09.07.2008, com parcelamento da dívida em 25 parcelas e somente parcialmente cumprido. Execução iniciada em 12.06.2009, com redirecionamento em face dos sócios. Situações verificadas: não há termo de juntada ou certidão juntando aos autos o mandado de penhora e avaliação das fls. 314-23. O despacho da fl. 342, de 31.07.2013, determinando a notificação da parte contrária para se manifestar sobre os embargos à penhora do segundo executado, foi cumprido somente em 19.08.2013 (fl. 343). O prazo da notificação da fl. 350 expirou em 25.11.2013 (manifestação da terceira executada sobre os embargos à penhora), sem que tenha havido novo impulso processual até o encaminhamento dos autos a esta Vice-Corregedoria (06.02.2014). |
| 6 | Processo nº 0297500-52.2007.5.04.0341 (Sumaríssimo) | Fase: liquidação. Peculiaridades: Ação de rito sumaríssimo julgada em 12.03.2008, subindo em grau de recurso até o TST, sendo devolvida à Vara do Trabalho em 19.09.2013. Situações verificadas: o verso em branco das fls. 467 e 469 não contém certidão, risco ou carimbo “em branco”; folha não numerada (pela ordem lógica, fl. 470). |
| 7 | Processo nº 0006600- | Fase: execução. Peculiaridades: processo |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|---|--|---|
| | 95.1993.5.04.0341 - | desarquivado em dezembro/2012, para prosseguimento da execução com redirecionamento da execução em face dos sócios da executada. Situações verificadas: em cumprimento ao despacho da fl. 103, que determina a inclusão do sócio no polo passivo, foi lançada nova etiqueta na capa, contemplando alteração no número de reclamadas, sem certificação da alteração (art. 75, § único da CPCR). O despacho da fl. 109, de 16.04.2013, que determinou a citação do sócio executado, somente foi cumprido em 14.05.2013 (fl. 110). O ofício das fls. 160-5 foi protocolado em 08.10.2013, quando o processo estava em carga com o procurador do autor (fl. 155, com processo devolvido em 25.10.2013), sendo que não foram formados os respectivos autos provisórios, consoante orienta o art. 105 da CPCR, e o referido ofício acabou sendo juntado aos autos apenas em 19.11.2013, conforme certidão da fl. 166; não foi certificado o decurso do prazo do autor em 17.12.2012 (notificação da fl. 168); O verso das fls. 170 e 171 não contem certidão, risco ou carimbo de “em branco”. |
| 8 | Processon nº 0003000- 66.1993.5.04.0341 | Fase: execução. Peculiaridades: determinado o arquivamento provisório em 08.04.2010 (fl. 374), sendo desarquivado em 14.12.2012 (fl. 378) para redirecionamento da execução em face do sócio. Situações verificadas: a carta precatória citatória executória da fl. 383 foi expedida em 25.02.2013, sendo autuada na vara deprecada em 11.03.2013 (fl. 386) e redistribuída para outra vara em 20.06.2013 (fl. 390), sendo que não houve movimentação ou solicitação de informações acerca do cumprimento da carta precatória entre 18.03.2013 a 24.06.2006 (quando extraído andamento à fl. 389 obtido na Consulta Processual Unificada que aponta movimentação no juízo deprecado); tampouco houve solicitação de informações no período de 03.07.2013 a 04.10.2013 (fl. 392). O despacho da fl. 397, de 16.10.2013, foi cumprido apenas em 06.11.2013 (fls. 398-9); em cumprimento ao despacho da fl. 421. não foi certificado na |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|----|---|--|
| | | autuação a inclusão dos demais sócios da executada no polo passivo da ação (art. 75 da CPC/2015). Não foi lançado, até a presente data, no BNDT, o segundo réu, na forma do Prov. Conj. 19/11 deste Regional. |
| 9 | Processo nº 0001082-60.2012.5.04.0341 (Sumaríssimo) | Fase: execução (embora conste, no sistema, como liquidação). Peculiaridades: proferida sentença ilíquida, os cálculos foram elaborados por contador <i>ad hoc</i> , e, sem vista às partes, é julgada líquida a sentença, com intimação do réu para pagamento em 15 dias, sob as penas do art. 475J do CPC. Decorrido o prazo aberto pela intimação, sem manifestação do devedor, é determinada a inclusão dos valores da dívida do feito na execução conjunta em curso no processo 0001489-03.2011.5.04.0341. Situações verificadas: A sentença transitou em julgado em 21.01.2013 e somente foi certificado nos autos em 07.03.2013, conforme despacho da fl. 96. O prazo da notificação da fl. 108 expirou em 21.06.2013, sendo que novo impulso processual foi dado apenas em 02.08.2013. Não houve lançamento do andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” que automaticamente altera a fase processual. |
| 10 | Processo nº 0001382-85.2013.5.04.0341 | Fase: conhecimento. Peculiaridades: ação cautelar de arresto, tendo sido concedida a cautela em sede liminar; autos correm em segredo de justiça. Situações verificadas: O prazo da notificação da fl. 93, expirou em 25.11.2013, sem que tenha havido novo impulso processual até o encaminhamento dos autos a esta Vice-Corregedoria (06.02.2014). |
| 11 | Processo nº 0000239-95.2012.5.04.0341 (Sumarríssimo) | Fase: execução. Peculiaridades: execução contra massas falidas, tendo havido redirecionamento em face dos sócios. Situações verificadas: O despacho da fl. 99, de 11.03.2013, somente foi cumprido em 05.04.2013. Em cumprimento ao despacho da fl. 111, não foi certificado nos autos a inclusão dos demais sócios da segunda executada no polo passivo da ação, conforme prevê o art. 75 da CPC/2015. O despacho da fl. 140, de 02.08.2013, determinando a citação dos sócios por edital. foi |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|----|--|--|
| | | cumprido apenas em 29.08.2013. |
| 12 | Processo nº 0295100-65.2007.5.04.0341 | Fase: liquidação. Peculiaridades: processo retornou do TST em 23.09.2013. Situações verificadas: sem apontamentos. |
| 13 | Processo nº 0101700-09.1995.5.04.0341 | Fase: execução. Peculiaridades: Processo arquivado com dívida em 1998 e desarquivado em junho/2010, para prosseguimento da execução, tendo havido redirecionamento em face dos sócios; julgados procedentes os embargos à execução em junho/2011, o exequente interpôs agravo de petição, o qual foi acolhido por este TRT. Os executados interpuseram recurso de revista e agravo de instrumento perante o TST, sem êxito, transitando em julgado a decisão em 20.05.2013 (fl. 365), sendo então retomada a execução. Situações verificadas: O prazo da notificação da fl. 369 expirou em 03.07.2013, sendo que novo impulso processual foi dado apenas em 08.08.2013. |
| 14 | Processo 0299400-70.2007.5.04.0341 – | Fase: execução. Situações verificadas: o prazo da notificação da fl. 563 expirou em 18.03.2013, sendo que novo impulso processual foi dado em 08.04.2013 (fl. 569). Não há certidão de entrega do original do alvará expedido em 14.11.2013 da fl. 601 ao reclamante (tampouco lançamento no inFOR de sua entrega) ou, caso ainda não entregue, de notificação da parte para seu recebimento. A dívida foi paga (alvará expedido em 14.11.2013), encontrando-se o processo, desde então, aguardando a devolução do alvará pela CEF para comprovação dos recolhimentos previdenciários. |
| 15 | Processo nº 0000543-31.2011.5.04.0341 | Fase: execução (embora no inFOR conste como fase: solucionado). Particularidades: acordo homologado em audiência e cumprido somente parcialmente. Situações verificadas: O prazo da notificação da fl. 108 expirou em 10.06.2013, sendo que novo impulso processual somente foi dado em 23.07.2013 (fl. 109); foram iniciados atos expropriatórios sem, até o presente momento, citação do devedor, embora expressamente determinado na ata que |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|----|--|--|
| | | homologou o acordo. Não consta a alteração de fase (de solucionado para execução) no sistema inFOR. |
| 16 | Processo nº 0001600-50.2012.5.04.0341 (Sumaríssimo) | Fase: execução. Situações verificadas: sem apontamentos. |
| 17 | Processo nº 0000700-04.2011.5.04.0341 | Fase: execução. Situações verificadas: o procurador do oitavo executado, conforme procuração da fl. 146, não está cadastrado no sistema inFor. O despacho da fl. 173, de 30.07.2013, determinando a citação dos executados, foi cumprido em prazo superior a dez dias. O prazo da notificação da fl. 175 expirou em 16.09.2013, sendo que novo impulso processual somente foi dado em 13.11.2013. (fl. 176). |
| 18 | Processo nº 0001021-05.2012.5.04.0341 | Fase: execução. Situações verificadas: a notificação da fl. 69 expirou em 01.07.2013 e novo impulso processual foi dado em 17.07.2013. A notificação da fl. 71 expirou em 13.08.2013 e novo impulso processual somente foi dado em 04.11.2013. O despacho da fl. 72, de 04.11.2013, não foi integralmente cumprido até o encaminhamento dos autos a esta Vice-Corregedoria (06.02.2014). |
| 19 | Processo nº 0000541-61.2011.5.04.0341 | Fase: execução. Situações verificadas: Não foi observada a ordem dos documentos após a ata de audiência da fl. 36, conforme dispõe o art. 67 da CPCr (a procuração foi juntada antes da credencial). Em 15.10.2013 foi encaminhado ofício ao Fórum da Comarca de Estância Velha, solicitando preferência de valores no veículo penhorado, objeto de leilão naquela ação, não tendo havido qualquer movimentação processual até o encaminhamento dos autos a esta Vice-Corregedoria (06.02.2014). |
| 20 | Processo nº 0192600-23.2004.5.04.0341 | Fase: execução. Situações verificadas: Foram enviado a esta Vice-Corregedoria apenas os últimos dois volumes do processo (vol. 04 e 05). A fase do processo cadastrada no inFor é "liquidação" quando o correto seria "execução" (despacho das fls. 821-2, de 27.11.2012). |



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

| Prática | Exemplos |
|--|--|
| Ausência e/ou irregularidade no registro de prazo final do acordo | 0001636-92.2012.5.04.0341 0000667-77.2012.5.04.0341 0001729-55.2012.5.04.0341 |
| Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento | 0000812-02.2013.5.04.0341 |
| Sem movimentação após expirar prazo registrado | 0000092-69.2012.5.04.0341 0126600-75.2003.5.04.0341 0000753-48.2012.5.04.0341 |
| Processo devolvido do TRT sem registro de andamento "Agravo de instrumento julgado pelo TRT/TST" e/ou andamento "Apensado ao processo" | 0000700-33.2013.5.04.0341 |
| Processos atualmente em execução, mas com registro anterior de extinção da execução | 0271600-67.2007.5.04.0341 0000844-12.2010.5.04.0341 |
| Processos sem atualização de andamentos no INFOR há mais de 6 meses (ou 1 ano) sem motivo aparente | 0001714-86.2012.5.04.0341 0000005-16.2012.5.04.0341 0001096-44.2012.5.04.0341 |
| Prazo deferido para carga dos autos é lançado de forma equivocada no livro carga | 0002009-60.2011.5.04.0341 0001959-34.2011.5.04.0341 0001595-28.2012.5.04.0341 0001618-08.2011.5.04.0341 |

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade judiciária não conta com o Sistema PJe, havendo previsão de implantação no dia 02.06.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

A unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT no período correccionado.

11 AVALIAÇÃO DA UNIDADE

A unidade se encontra organizada e as atribuições de tarefas são proporcionalmente adequadas. É perceptível o envolvimento e comprometimento do diretor da unidade e dos demais servidores com o atendimento do público e execução das atividades operacionais da vara.

A unidade, conta com estrutura de pessoal inferior à lotação recomendada pela Resolução nº 63/2010 do CSJT o que se reflete também na crescente movimentação processual (com aumento de 19,75% de processos em tramitação, acima do resultado médio da 4ª Região). O tempo de cumprimento e certificação ressenete-se com a movimentação processual crescente.

A despeito de tais dificuldades, reduziu o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, com expressivo número de decisões proferidas e conciliações realizadas no período.

Destaco o comprometimento de servidores e forma de atuação dos juízes que atuaram no período correccionado.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a consulta e a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), quando for o caso, nos processos nº 0001156-17.2012.5.04.0341, nº 0001172-05.2011.5.04.0341, nº 0000118-38.2010.5.04.0341, 0001541-96.2011.5.04.0341, nº 0002000-31.1993.5.04.0341, nº 0042500-80.2009.5.04.0341, nº 0000514-44.2012.5.04.0341, nº 0000523-74.2010.5.04.0341, nº 0000745-71.2012.5.04.0341, nº 0000807-48.2011.5.04.0341, nº 0000091-84.2012.5.04.034. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001835-51.2011.5.04.0341, nº 0001123-61.2011.5.04.0341 e nº 0000540-08.2013.5.04.0341, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Recomenda-se que a unidade envie esforços para aumentar o número de execuções encerradas, de forma a atingir o percentual estabelecido pela meta.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.01.2014, apontam tendência de não cumprimento da meta.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) **Processo nº 0002008-75.2011.5.04.0341:** cumpra a determinação da última parte do despacho da fl. 503;
- b) **Processo nº 0253000-95.2007.5.04.0341:** seja dado impulso processual;
- c) **Processo nº 0003000-66.1993.5.04.0341:** promova o lançamento do segundo réu, no cadastro do BNDT;
- d) **Processo nº 0001082-60.2012.5.04.0341:** proceda à retificação de fase no inFOR.
- e) **Processo nº 0001382-85.2013.5.04.0341:** dê impulso processual;
- f) **Processo nº 0000543-31.2011.5.04.0341:** cumpra o contido na ata que homologou o acordo, promovendo a citação do devedor; efetue a alteração de fase no sistema inFOR (de solucionado para execução);
- g) **Processo nº 0000700-04.2011.5.04.0341:** cadastre o procurador do oitavo executado no sistema inFor;
- h) **Processo nº 0001021-05.2012.5.04.0341:** cumpra integralmente o despacho da fl. 72;
- i) **Processo nº 0000541-61.2011.5.04.0341:** dê impulso processual;
- j) **Processo nº 0192600-23.2004.5.04.0341:** efetue a alteração de fase no sistema inFOR.

Atente a Secretaria, ainda, para as seguintes determinações e recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- d) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- f) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.
- g) observe os procedimentos para formação dos autos provisórios, conforme previsão do art. 105, §1º da CPCR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 10h30 às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, as Advogadas Dra. Ivete Dieter (OAB/RS 13.954), representante da Seccional da OAB de Novo Hamburgo e Dra. Rita Juliana Silva Rodrigues (OAB/RS 75772). Ambas as advogadas elogiaram muito o desempenho da unidade judiciária e atuação de servidores e magistrados. Aponta a Dra. Ivete Dieter preocupação quanto à implantação próxima do Pje-JT na unidade, solicitando o adiamento para o segundo semestre e disponibilização de mais cursos para os advogados. Por fim, solicita a advogada, em nome dos colegas, que se possível não haja designação de pautas de audiência nas sextas-feiras, único dia da semana em que os advogados podem se dedicar exclusivamente ao trabalho interno de seus escritórios.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Volnei de Oliveira Mayer, pelo Diretor de Secretaria Adimar Alfredo Casagrande e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional